




**SANCIONADA**

Em, 30/03/2016

  
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.026, DE 30/03/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
PÚBLICA NO BAIRRO MOROBÁ – ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça sem denominação que está localizada na Avenida  
Morobá, Bairro Morobá, no município de Aracruz, passa a denominar-se Praça  
“EDVALDO GONÇALVES PENA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2016.

  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal